

PORTARIA Nº 039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63, V e VIII, e o art. 72, II, alínea *b*, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 33, parágrafo único, I, da Lei Complementar Municipal nº 014/2011,

CONSIDERANDO a necessidade manifestada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de poder contar com um servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a disponibilidade e o excesso de Auxiliares de Serviços Gerais existente na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que os órgãos de ambas as secretarias funcionam na Zona Urbana do Município, em distâncias inferiores a 500 metros entre eles, o que revela ausência de esforços de deslocamentos;


CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos servidores envolvidos e a data de exercício de seus cargos na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e o interesse da Administração Pública, resolve

R E M O V E R

MARIA NEUSA ANTÔNIO DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GEAIS, de provimento efetivo, matrícula n. 0554, inscrita no CPF sob n. 041.310.344-76, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, aos 28 de janeiro de 2025.


CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal